



HEITORAÍ-GO

RESOLUÇÃO Nº 05/2026

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do recurso financeiro transferido do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao exercício de 2025, destinado a execução da Política de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 148/1997, e **considerando:**

- Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei Federal n.º 8.742/1993);
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109/2009);
- Decreto Presidencial n.º 6.307, de 14 de dezembro de 2007;
- Norma Operacional Básica do SUAS/2012 (Resolução CNAS n.º 33/2012);
- Política de Assistência Social do Estado de Goiás (Lei n.º 19.017/2015);
- Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social (Decreto n.º 8.916/2017, alterado pelo Decreto n.º 9.830/2021 – Goiás);
- Atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social;
- A realização de reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada na data de 06/04/2026 para análise e aprovação da prestação de contas referente ao Recurso Estadual;

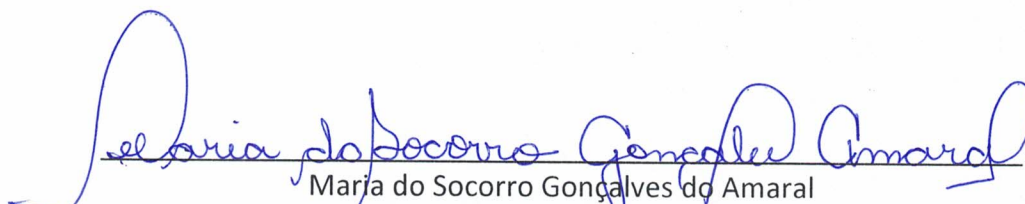
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas apresentada referente aos recursos financeiros transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS, alusivo ao exercício de 2025, destinado a execução da Política de Assistência Social no Município de Heitorai.

Art. 2º - Os conselheiros analisaram e aprovaram a prestação de contas apresentada.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Heitorai – GO, 06 de abril de 2026.



Maria do Socorro Gonçalves do Amaral
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS